



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**EDITAL N.º 249/2024**

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, o Aviso número 11927-B/2024/2, publicado na II Série do Diário da República número 108, de 05/06/2024, dando publicidade à aprovação do REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DE VILA DO CONDE.

O REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DE VILA DO CONDE, está disponível para consulta no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt) e no Departamento Administrativo e Financeiro.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

E eu, , o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

### Aviso n.º 11927-B/2024/2

**Sumário:** Declara que foi aprovado o Regulamento da Taxa Turística de Vila do Conde.

Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, que a Câmara Municipal de Vila do Conde, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024, foi aprovado o "Regulamento da Taxa Turística de Vila do Conde", encontrando-se disponível para consulta no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt), ou nos Serviços Municipais competentes.

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

30 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Vítor Costa.

317765734